Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.602
DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CESSIO
NÁRIOS DA LEI Nº 1.468

JOÃO DA SILVA FONSECA , Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a C âmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- A cessao de que trata a lei nº 1.468, de05/10/89 , passa a ser para APARECIDA ELISABETE LENHARO e não como constou para- ELISABETE APARECIDA LENHARO E ANGELO GONÇALVES FILHO.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de setembro de1992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em libro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário